



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 527/2020

Despacho:

Concordo.
Arquivar-se.
11.11.20
JLJ.

1. Entidade averiguada

- 1.1. Alojamento não registado/licenciado- [Informação protegida], anunciado por [Informação protegida] na plataforma de reservas *lha.pt*

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 8 de julho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Trata-se de uma casa de campo, com capacidade de dois quartos e quatro camas. Após a deteção o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/708), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para fazer prova documental do seu registo. O ofício foi devolvido e após uma visita inspetiva ao alojamento em causa, constatou-se que o mesmo estava desabitado e que não havia possibilidade de contactar o proprietário.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º)

5. Conclusões e propostas:

Considerando a impossibilidade de contactar o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,
Horta, 16 de outubro de 2020.

O Inspetor: _____